

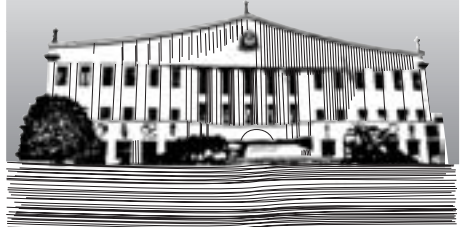


Diário Oficial

Estado de São Paulo

GERALDO ALCKMIN
GOVERNADOR

PODER
EXECUTIVO



PALÁCIO DOS BANDEIRANTES - Av. Morumbi, 4.500
Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

http://www.imprensaoficial.com.br

Volume 113 • Número 230 • São Paulo, quarta-feira, 3 de dezembro de 2003

SEÇÃO I

LEIS

LEI Nº 11.578, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003

(Projeto de lei nº 672/2000,
do deputado Nivaldo Santana - PCdoB)

Institui a "Semana da Cultura Negra" no âmbito do Estado de São Paulo e dá outras providências

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituída a "Semana da Cultura Negra", a ser realizada, anualmente, no mês de novembro, com o objetivo de mobilizar a sociedade e os poderes públicos para a celebração da cultura negra e a reflexão da importância da cultura negra na formação cultural da nacionalidade.

Artigo 2º - Vetado.

Artigo 3º - Vetado.

Artigo 4º - A semana a que se refere o artigo 1º será incluída no Calendário Oficial do Estado.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento e suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 02 de dezembro de 2003.

GERALDO ALCKMIN

Cláudia Maria Costin

Secretária da Cultura

Gabriel Benedito Issac Chalita

Secretário da Educação

Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 02 de dezembro de 2003.

LEI Nº 11.579, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003

(Projeto de lei nº 381/2001,
do deputado Hamilton Pereira - PT)

Altera a Lei nº 10.100, de 1º de dezembro de 1998

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - O "caput" dos artigos 1º e 2º da Lei nº 10.100, de 1º de dezembro de 1998, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º - Fica declarada "Área de Proteção Ambiental - APA" a área da bacia hidrográfica formadora da represa de Itupararanga, compreendida pelos Municípios de Alumínio, Cotia, Ibiúna, Mairinque, Piedade, São Roque, Vargem Grande Paulista e Votorantim, com o objetivo de proteger a qualidade e quantidade de suas águas." (NR)

"Artigo 2º - A implantação da "Área de Proteção Ambiental - APA" de Itupararanga, será coordenada pela Secretaria do Meio Ambiente, em conjunto com os Poderes Executivo e Legislativo dos Municípios de Alumínio, Cotia, Ibiúna, Mairinque, Piedade, São Roque, Vargem Grande Paulista e Votorantim." (NR)

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 02 de dezembro de 2003.

GERALDO ALCKMIN

José Goldemberg

Secretário do Meio Ambiente

Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 02 de dezembro de 2003.

LEI Nº 11.580, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003

(Projeto de lei nº 220/2002,
do deputado Aldo Demarchi - PPB)

Dá denominação à ponte que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Guido Ragazzo" a ponte localizada no km 114,1 da Rodovia Laércio Côrte - SP 147, no Município de Limeira.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 02 de dezembro de 2003.

GERALDO ALCKMIN

Dario Rais Lopes

Secretário dos Transportes

Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 02 de dezembro de 2003.

LEI Nº 11.581, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003

(Projeto de lei nº 221/2002,
do deputado Ary Fossen - PSDB)

Altera a Lei nº 5698, de 2 de junho de 1987, para dar denominação a trecho de rodovia que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - O artigo 1º da Lei nº 5698, de 2 de junho de 1987, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º - Passa a denominar-se "Presidente Tancredo de Almeida Neves" o trecho da SP 332 entre São Paulo e Jundiá."

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 02 de dezembro de 2003.

GERALDO ALCKMIN

Dario Rais Lopes

Secretário dos Transportes

Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 02 de dezembro de 2003.

LEI Nº 11.582, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003

(Projeto de lei nº 265/2002,
do deputado Carlos Braga - PTB)

Dá denominação à rotatória que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Ricardo Gurgel Martins de Siqueira" a rotatória localizada no km 19,4 da Rodovia SP 305, no seu entroncamento com a Rodovia SP 323.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 02 de dezembro de 2003.

GERALDO ALCKMIN

Dario Rais Lopes

Secretário dos Transportes

Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 02 de dezembro de 2003.

LEI Nº 11.583, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003

(Projeto de lei nº 296/2002,
do deputado Pedro Tobias - PSDB)

Dá denominação ao trevo que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "José Ferreira Quental" o trevo localizado no km 329 da Rodovia Deputado Amauri Barroso de Souza - SP 304, no Município de Bariri.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 02 de dezembro de 2003.

GERALDO ALCKMIN

Dario Rais Lopes

Secretário dos Transportes

Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 02 de dezembro de 2003.

LEI Nº 11.584, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003

(Projeto de lei nº 493/2002,
do deputado Edson Gomes - PFL)

Dá denominação ao viaduto que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "José Bianchini" o viaduto localizado no cruzamento da Rodovia Euclides da Cunha, km 518,433, com a Avenida Antônio Augusto Paes, no Município de Votuporanga.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 02 de dezembro de 2003.

GERALDO ALCKMIN

Dario Rais Lopes

Secretário dos Transportes

Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 02 de dezembro de 2003.

LEI Nº 11.585, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003

(Projeto de lei nº 637/2002,
do deputado Duarte Nogueira - PSDB)

Dá denominação ao complexo viário que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Remo Rapanello" o complexo viário localizado no km 304 da Rodovia Anhangüera - SP 330, no Município de Ribeirão Preto.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 02 de dezembro de 2003.

GERALDO ALCKMIN

Dario Rais Lopes

Secretário dos Transportes

Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 02 de dezembro de 2003.

LEI Nº 11.586, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003

(Projeto de lei nº 141/2003,
do deputado Pedro Tobias - PSDB)

Dá denominação à praça rotatória que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Dr. Ulysses Belluzzo" a praça rotatória situada no km 332 da Rodovia SP 304, no Município de Bariri.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 02 de dezembro de 2003.

GERALDO ALCKMIN

Dario Rais Lopes

Secretário dos Transportes

Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 02 de dezembro de 2003.

LEI Nº 11.587, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003

(Projeto de lei nº 200/2003,
do deputado José Caldini Crespo - PFL)

Dá denominação ao complexo viário que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Edward Cosme Leme" o complexo viário localizado sobre o km 68,7 da Rodovia Castello Branco - SP 280, no Município de Itu.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 02 de dezembro de 2003.

GERALDO ALCKMIN

Dario Rais Lopes

Secretário dos Transportes

Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 02 de dezembro de 2003.

LEI Nº 11.588, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003

(Projeto de lei nº 239/2003,
do deputado Aldo Demarchi - PFL)

Dá denominação à passarela de pedestres que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Ruy Raphael da Rocha" a passarela de pedestres localizada no km 161 da Rodovia Washington Luís - SP 310, no Município de Cordeirópolis.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 02 de dezembro de 2003.

GERALDO ALCKMIN

Dario Rais Lopes

Secretário dos Transportes

Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 02 de dezembro de 2003.

SUMÁRIO

Esta edição, de 76 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SECRETARIAS DE ESTADO

Casa Civil	5
Economia e Planejamento	5
Justiça e Defesa da Cidadania	5
Assistência e Desenvolvimento Social	6
Emprego e Relações do Trabalho	6
Segurança Pública	6
Administração Penitenciária	10
Fazenda	13
Agricultura e Abastecimento	16
Educação	16
Saúde	23
Transportes	28
Cultura	28
Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo	29
Juventude, Esporte e Lazer	29
Habitação	30
Meio Ambiente	30
Procuradoria Geral do Estado	31
Transportes Metropolitanos	31
Energia, Recursos Hídricos e Saneamento	31
Universidade de São Paulo	32
Universidade Estadual de Campinas	32
Universidade Estadual Paulista	33
Ministério Público	33
Editais	46
Mídia Eletrônica	48
Concursos	59
BEC - Bolsa Eletrônica de Compras	66
Pregão	67
Diários dos Municípios	67
Partidos Políticos	-
Ministérios e Órgãos Federais	76
Leis Federais	76